



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUNI, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a criação da segunda turma do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena das Etnias Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo-Kanindé e Anacé (LII-PITAKAJÁ) – Licenciatura Intercultural Indígena.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista do que deliberou o **Conselho Universitário (CONSUNI)**, em sua reunião de **20 de janeiro de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 10 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor:

considerando a importância do Programa de Apoio à Formação Superior e licenciaturas indígenas para o desenvolvimento e expansão dos cursos de licenciaturas Interculturais na Universidade Federal do Ceará;

considerando a relevância deste curso para o acesso e inclusão das Etnias Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo-Kanindé e Anacé (LII-PITAKAJÁ) à Universidade;

considerando a formação, qualificação e habilitação de 50 (cinquenta) professores indígenas em nível superior, ao final deste curso, e

considerando que a proposta foi aprovada nas devidas instâncias e está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante do processo nº 0150107/2016-59, a reedição (segunda turma) do curso de Licenciatura Intercultural Indígena das Etnias Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo-Kanindé e Anacé (LII-PITAKAJÁ), em grau de Licenciatura Intercultural Indígena, modalidade presencial, turno integral, com oferta de 50 (cinquenta) vagas, carga horária de 3.500 (três mil e quinhentas) horas, duração de 8 (oito) semestres, vinculado ao Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, situado na Av. da Universidade, 2683 – Benfica – CEP 60.020-181 – Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 20 de janeiro de 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos

Reitor